



**Indicação das medidas adotadas para a redução do montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo que houver excedido o limite máximo previsto na LRF**

(Item 26, Anexo I, Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024)

## DECLARAÇÃO

Declaro para fins de comprovação junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, para atender ao **Item 26, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**, que durante o exercício de 2024, o montante da despesa total com pessoal do Poder Executivo do município de Dormentes, **NÃO** excedeu o limite máximo previsto pela LRF.

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o município de Dormentes, durante o exercício de 2024, atendeu o limite com despesa total com pessoal do Poder Executivo, conforme previsto na LRF, deixa de seguir as medidas adotadas com os respectivos instrumentos normativos, objeto do **item 26, Anexo I da Resolução TC nº 269, de 11 de dezembro de 2024**.

Dormentes (PE), 17 de março de 2025.

**Amanda Torres Ribeiro**  
Controladora de Controle Interno

**Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya**  
Prefeita Municipal